



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.0104/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.30.00.

DATA DA DISPENSA: 01 DE ABRIL DE 2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 02 DE ABRIL DE 2024

ORDENADOR (ES) DE DESPESA (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	DARLYSON DE LIMA MENDES

ABRIL/2024



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO



Senhor(a) Assessor(a),

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por seu representante signatário, necessita efetua a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30
2	Adesivo instantaneo 100 gr ultra rápido	unid	2
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2
5	Lâmpada led 15w	unid	5
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2
7	Fechadura 1300	unid	1
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2
18	Gesso (kg)	kg	4
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5
23	Torneira para filtro 2702	unid	1
24	Torneira para filtro 363	unid	2
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15
27	Corrediça 350mm	unid	17
28	Lixa pano 15cm	unid	3
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3
30	Rejunte (kg)	kg	1
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2
32	Aplicador plástico de massa	unid	2
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4
35	Luminária	unid	1
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6
37	Parafuso 3,0x16	unid	15
38	Parafuso 6x100	unid	36
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1
47	Trincha	unid	1
48	Espátula inox	unid	1
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2
51	Cabo extensor	unid	1
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2
53	Acabamento 1/2	unid	2
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15
59	Fechadura para porta 1201	unid	1
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8
62	Tomada simples com 10A	unid	3
63	Arruela lisa 5x16	unid	12
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2
67	Válvula mictório	unid	1
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1
69	Cabide médio simples	unid	5
70	Bucha plástica 8mm	unid	40
71	Porca 5/16	unid	6
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3

A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto no site oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 07 de março de 2024.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa **VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.547.426/0001-80, com sede na Rua Cel. Malveira, nº 2434, Centro, Limoeiro do Norte - Ceará, CEP: 62.930-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Agostinho Carlos Filho, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 733.441.275-20, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140 / FAX (88) 423-3006 / GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corde de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30	0,90	27,00
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2	35,00	70,00
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1	33,00	33,00
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2	25,00	50,00
5	Lâmpada led 15w	unid	5	14,20	71,00
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2	110,00	220,00
7	Fechadura 1300	unid	1	96,00	96,00
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13	120,00	1.560,00
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100	20,00	2.000,00
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140	30,00	4.200,00
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45	60,00	2.700,00
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60	9,00	540,00
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	310,00	2.480,00
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	290,00	2.320,00
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2	55,00	110,00
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2	55,00	110,00
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2	1,10	2,20
18	Gesso (kg)	kg	4	2,30	9,20
19	Desempeneadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1	29,00	29,00
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1	137,00	137,00
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2	12,00	24,00
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5	6,90	34,50
23	Torneira para filtro 2702	unid	1	7,00	7,00
24	Torneira para filtro 363	unid	2	7,00	14,00
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15	7,90	118,50
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15	4,20	63,00
27	Corrediça 350mm	unid	17	19,00	323,00
28	Lixa pano 15cm	unid	3	60,00	180,00
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3	18,00	54,00
30	Rejunte (kg)	kg	1	5,20	5,20
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2	35,00	70,00
32	Aplicador plástico de massa	unid	2	3,00	6,00
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6	12,10	72,60
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4	8,20	32,80
35	Luminária	unid	1	60,00	60,00
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6	0,90	5,40
37	Parafuso 3,0x16	unid	15	0,10	1,50
38	Parafuso 6x100	unid	36	0,15	5,40
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200	0,10	20,00
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200	0,10	20,00
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40	0,10	4,00
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50	0,10	5,00
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10	0,50	5,00
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40	0,60	24,00
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1	9,00	9,00
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1	16,00	16,00
47	Trincha	unid	1	6,20	6,20
48	Espátula inox	unid	1	33,00	33,00
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1	21,00	21,00
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2	18,00	36,00
51	Cabo extensor	unid	1	52,20	52,20



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



52	Lâmpada led painel 24w	unid	2	55,00	110,00
53	Acabamento ½	unid	2	44,75	89,50
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2	4,20	8,40
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1	120,00	120,00
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1	95,00	95,00
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1	75,00	75,00
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15	16,00	240,00
59	Fechadura para porta 1201	unid	1	82,50	82,50
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2	24,50	49,00
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8	3,20	25,60
62	Tomada simples com 10A	unid	3	8,80	26,40
63	Arruela lisa 5x16	unid	12	0,25	3,00
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6	0,15	0,90
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6	3,50	21,00
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2	29,90	59,80
67	Válvula mictório	unid	1	180,00	180,00
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1	6,20	6,20
69	Cabide médio simples	unid	5	8,00	40,00
70	Bucha plástica 8mm	unid	40	0,20	8,00
71	Porca 5/16	unid	6	0,20	1,20
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12	0,18	2,16
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8	19,00	152,00
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4	11,20	44,80
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5	14,65	73,25
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1	28,00	28,00
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1	78,00	78,00
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2	401,00	802,00
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3	150,00	450,00
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3	120,00	360,00
	TOTAL GERAL				21.324,41

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.30.00

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, por **Unidade Gestora (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)**, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do projeto básico,



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, as propostas de preços e o mapa comparativo dos preços ofertados.

Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, o que poderá ser observado cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de abril de 2024.



Darlyson de Lima Mendes

Darlyson de Lima Mendes
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

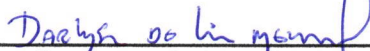


AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 12 de março de 2024. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Limoeiro, localizado na Rua Cel. Malveira, nº2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: compras.camaralimoeirodonorte@gmail.com.

Segue em anexo do presente aviso o Projeto Básico.

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de março de 2024.



Darlyson de Lima Mendes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS MATERIAIS: as materiais eletricos e de construção serão utilizados na manutenção dos imóveis próprios e locados da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme descrito no item 2.1.2 a saber:

2.1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2
5	Lâmpada led 15w	unid	5
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2
7	Fechadura 1300	unid	1
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2
18	Gesso (kg)	kg	4
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5
23	Torneira para filtro 2702	unid	1
24	Torneira para filtro 363	unid	2
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15
27	Corrediça 350mm	unid	17
28	Lixa pano 15cm	unid	3
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3
30	Rejunte (kg)	kg	1
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



32	Aplicador plástico de massa	unid	2
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4
35	Luminária	1	4
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6
37	Parafuso 3,0x16	unid	15
38	Parafuso 6x100	unid	36
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1
47	Trincha	unid	1
48	Espátula inox	unid	1
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2
51	Cabo extensor	unid	1
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2
53	Acabamento 1/2	unid	2
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15
59	Fechadura para porta 1201	unid	1
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8
62	Tomada simples com 10A	unid	3
63	Arruela lisa 5x16	unid	12
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2
67	Válvula mictório	unid	1
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1
69	Cabide médio simples	unid	5
70	Bucha plástica 8mm	unid	40
71	Porca 5/16	unid	6
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2

✓



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2024, contados da data de emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesas:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ceará	1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.30.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;

7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;

7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

7.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

✓



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



7.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;



- 9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o(a) empresa tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos condizentes com o objeto desta contratação.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da [Lei Complementar 123/2006](#), estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresentem a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.6- O proponente enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitários e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

V



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corde de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30		
2	Adesivo instantâneo 100 gr ultra rápido	unid	2		
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1		
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2		
5	Lâmpada led 15w	unid	5		
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2		
7	Fechadura 1300	unid	1		
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13		
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100		
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140		
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45		
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60		
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8		
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8		
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2		
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2		
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2		
18	Gesso (kg)	kg	4		
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1		
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1		
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2		
22	Soquete para lâmpada tensão 220v	unid	5		
23	Torneira para filtro 2702	unid	1		
24	Torneira para filtro 363	unid	2		
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15		
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15		
27	Corrediça 350mm	unid	17		
28	Lixa pano 15cm	unid	3		
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3		
30	Rejunte (kg)	kg	1		
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2		
32	Aplicador plástico de massa	unid	2		
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6		
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4		
35	Luminária	1	4		
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6		
37	Parafuso 3,0x16	unid	15		
38	Parafuso 6x100	unid	36		
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200		
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200		
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40		
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50		
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10		
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40		
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1		
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1		
47	Trincha	unid	1		
48	Espátula inox	unid	1		
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1		
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2		
51	Cabo extensor	unid	1		





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

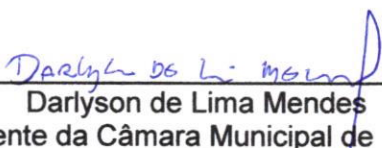
Diálogo, Compromisso e Trabalho



52	Lâmpada led painel 24w	unid	2		
53	Acabamento ½	unid	2		
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2		
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1		
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1		
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1		
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15		
59	Fechadura para porta 1201	unid	1		
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2		
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8		
62	Tomada simples com 10A	unid	3		
63	Arruela lisa 5x16	unid	12		
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6		
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6		
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2		
67	Válvula mictório	unid	1		
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1		
69	Cabide médio simples	unid	5		
70	Bucha plástica 8mm	unid	40		
71	Porca 5/16	unid	6		
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12		
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8		
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4		
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5		
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1		
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1		
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2		
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3		
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3		
	TOTAL				

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizado na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, em Limoeiro do Norte - Ceará, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: compras.camaralimoeirodonorte@gmail.com.

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de março de 2024.



Darlyson de Lima Mendes
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Tel: (88) 3423 3788 - (88) 3423 4140 - GB: (88) 3423 2585

Cel: (88) 8883-5462 - (88) 8883 5462

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

Informações do protocolo

Número de protocolo:	2024.03.07-0001
Tipo de recebimento:	E-MAIL
Data\hora do início do recebimento:	07/03/2024 11:45:08
Data\hora do fim do recebimento:	11/03/2024 11:43:05

COMPRAS E SERVIÇOS

Informações da publicação

Responsável:	DARLYSON DE LIMA MENDES
IP da máquina:	10.0.0.165
Computador:	DESKTOP-R0731MJ
Data\hora da inserção do registro:	07/03/2024 11:45:07
Data\hora do envió do edital:	07/03/2024 12:51:36

INFORMAÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSICÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.camaralimoeirodonorte.ce.gov.br/lei14133/21

Limoeiro do Norte/Ce, 7 de Março de 2024.

Darlyson de Lima Mendes
Responsável

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Tel: (88) 3423 3788 - (88) 3423 4140 - GB: (88) 3423 2585

Cel: (88) 8883-5462 - (88) 8883 5462

www.camaralimoeirodonorte.ce.gov.br/lei14133/21





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**CEL. MALVEIRA ,2266
LIMOEIRO DO NORTE, CEARA
CNPJ: 01836913000105**

Prezados(s) Senhore(s)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais,
conforme especificações abaixo de acordo com a solicitação de
Vossa Senhoria.

item	Descrição	Unid	Quant	Vlr Un	Vlr total
1	CORDA DE SEDA PP 04MM BRANCA (METRO)	MT	30	0,92	27,60
2	ADESIVO ISTATANEO 100GR ULTRA RAPIDO	UND	2	35,60	71,20
3	COLA AMARELA MADEIRA (KG)	UND	1	33,40	33,40
4	PREGO C/CABEÇA 19X33 (KG)	KG	2	25,10	50,20
5	LÂMPADA LED 15W	UND	5	15,20	76,00
6	TINTA ACRILICA CORES VARIAS BALDE 15LT	BALDE	2	111,00	222,00
7	FECHADURA 1300	UND	1	96,10	96,10
8	COLA ADESIVA 2,80KG	UND	13	121,00	1.573,00
9	FITA BORDA 22MMX20M	UND	100	22,00	2.200,00
10	FITA BORDA 35MMX20M	UND	140	31,50	4.410,00
11	FITA BORDA 64MMX20M	UND	45	65,00	2.925,00
12	FITA BORDA 19MMX10M	UND	60	9,20	552,00
13	CHAPA MDF 15MM 2 FACES 2,75X1,8M	UND	8	311,00	2.488,00
14	CHAPA MDF 6MM 2 FACES 2,75 X 1,84M	UND	8	295,00	2.360,00
15	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS BALDE 3,6	BALDE	2	55,20	110,40
16	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS 3,2L	BALDE	2	55,20	110,40
17	LIXA MASSA 120	UND	2	1,75	3,50
18	GESSO (KG)	KG	4	2,35	9,40
19	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 24X12CM	UND	1	29,30	29,30
20	FITA DUPLA FACE 25MMX20CM COM 3M	UND	1	138,20	138,20
21	LÂMPADA TUBO LED COM 9,9W	UND	2	12,50	25,00
22	SOQUETE PARA LAMPADA TENSÃO 220V	UND	5	6,95	34,75
23	TORNEIRA PARA FILTRO 2702	UND	1	7,60	7,60
24	TORNEIRA PARA FILTRO 363	UND	2	7,60	15,20
25	CABO PP 2X2,5MM (METRO)	MT	15	8,00	120,00
26	CABO PP 2X1,5MM (METRO)	MT	15	4,60	69,00
27	CORREDIÇA 350MM	UND	17	19,50	331,50
28	LIXA PANO 15CM	UND	3	61,00	183,00

29	SOLVENBTE AGRANEL (LITRO)	LITRO	3	18,99	56,97
30	REJUNTE (KG)	KG	1	5,33	5,33
31	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITARIO C/KIT	UND	2	36,00	72,00
32	APLICADOR PLÁSTICO DE MASSA	UND	2	3,20	6,40
33	FITA ISOLANTE 19X20M	UND	6	12,58	75,48
34	PINO TOMADA TIPO FÊMEA	UND	4	8,23	32,92
35	LUMINÁRIA	UND	1	65,00	65,00
36	PARAFUSO 5X5/16X1/2	UND	6	0,99	5,94
37	PARAFUSO 3,0X16	UND	15	0,12	1,80
38	PARAFUSO 6X100	UND	36	0,15	5,40
39	PARAFUSO PH 4,0 X 0X50	UND	200	0,11	22,00
40	PARAFUSO PH 3,5X25	UND	200	0,11	22,00
41	PARAFUSO PH 3,5X12	UND	40	0,11	4,40
42	PARAFUSO PH 3,5X20	UND	50	0,11	5,50
43	PARAFUSO P/MOVEIS TAMPINHA 5,50X50	UND	10	0,60	6,00
44	PARAFUSO PH 5,0X60	UND	40	0,70	28,00
45	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UND	1	9,99	9,99
46	ROLO DE PINTURA 23CM	UND	1	17,00	17,00
47	TRINCHA	UND	1	8,00	8,00
48	ESPATULA INOX	UND	1	33,99	33,99
49	SUPORTE PARA ROLO 23CM	UND	1	21,56	21,56
50	FITA CREPE 48MMX50M	UND	2	18,65	37,30
51	CABO EXTENSOR	UND	1	53,00	53,00
52	LÂMPADA LED PAINEL 24W	UND	2	58,00	116,00
53	ACABAMENTO 1/2	UND	2	55,99	111,98
54	CURVA ELETRODUTO 90 SOLD CURT	UND	2	5,00	10,00
55	FECHADURA PARA PORTÃO 1701/100 INOX	UND	1	125,55	125,55
56	FECHADURA 803/21 INOX GRANDE	UND	1	96,55	96,55
57	FECHADURA PARA BANHEIRO 823/10 INOX	UND	1	75,66	75,66
58	FECHADURA GAVETA 31MM FIXA 2509	UND	15	18,00	270,00
59	FECHADURA PARA PORTA 1201	UND	1	83,00	83,00
60	LÂMPADA TUBO LED T8 20X5W	UND	2	26,00	52,00
61	MASSA CABO FIO 46MM COM TRAVA	UND	8	4,00	32,00
62	TOMADA SIMPLES COM 10A	UND	3	9,00	27,00
63	ARRUELA LISA 5X16	UND	12	0,30	3,60
64	REBITE 3,2X14 1/8	UND	6	0,18	1,08
65	FERROLHO TRINCO BAIXO 70X05	UND	6	3,55	21,30
66	FECHO NAVAL 520X12,0	UND	2	31,00	62,00
67	VÁLVULA MICTORIO	UND	1	185,00	185,00
68	FITA VEDA ROSCA 18MMX05	UND	1	7,00	7,00
69	CABIDE MEDIO SIMPLES	UND	5	8,55	42,75
70	BUCHA PLASTICA 8MM	UND	40	0,25	10,00
71	PORCA 5/16	UND	6	0,25	1,50
72	TAPA PARAFUSO 13MM	UND	12	0,23	2,76
73	ABRAÇADEIRA 3X6X250MM PT	UND	8	20,00	160,00
74	LONA 04X100 40KG REF 150(METRO)	UND	4	12,00	48,00
75	LONA 06X100 60KG REF 150 (METRO)	UND	5	16,00	80,00
76	ARAME GALV 18 96MT 1,24 (KG)	UND	1	29,95	29,95
77	DISCO DIAM D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4	UND	1	79,55	79,55
78	VASO SANITARIO CONJ ACOP KP	UND	2	422,00	844,00



79	PORTA 80CM X 2,10M	UND	3	161,00	483,00
80	FORRA 80CM X 2,10M	UND	3	133,00	399,00
				TOTAL	22.327,96



VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

LIMOEIRO DO NORTE 11 DE MARÇO 2024

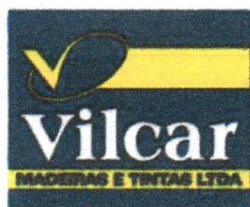
MARIA CIRLENE ARAUJO DE PAIVA

CPF: 73344125320

Maria Cirlene Araujo de Paiva

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :A VISTA



VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA
CNPJ 63.547.426/0001-80 CGF 06.897.754-9
Rua Cel. Malveira, 2434 - Centro
Limoeiro do Norte, Ce - CEP 62930-000
Fone/Fax: (88) 3423-1184 E- mail: vilcarmadtintas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
CEL. MALVEIRA ,2266 CENTRO
CNPJ: 01836913000105
LIMOEIRO DO NORTE, CEARA

Prezados(s) Senhore(s)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais,
conforme especificações abaixo de acordo com a solicitação de
Vossa Senhoria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CORDA DE SEDA PP 04MM BRANCA (METRO)	MT	30	0,90	27,00
2	ADESIVO ISTATANEO 100GR ULTRA RAPIDO	UND	2	35,00	70,00
3	COLA AMARELA MADEIRA (KG)	UND	1	33,00	33,00
4	PREGO C/CABEÇA 19X33 (KG)	KG	2	25,00	50,00
5	LÂMPADA LED 15W	UND	5	14,20	71,00
6	TINTA ACRILICA CORES VARIAS BALDE 15LT	BALDE	2	110,00	220,00
7	FECHADURA 1300	UND	1	96,00	96,00
8	COLA ADESIVA 2,80KG	UND	13	120,00	1.560,00
9	FITA BORDA 22MMX20M	UND	100	20,00	2.000,00
10	FITA BORDA 35MMX20M	UND	140	30,00	4.200,00
11	FITA BORDA 64MMX20M	UND	45	60,00	2.700,00
12	FITA BORDA 19MMX10M	UND	60	9,00	540,00
13	CHAPA MDF 15MM 2 FACES 2,75X1,8M	UND	8	310,00	2.480,00
14	CHAPA MDF 6MM 2 FACES 2,75 X 1,84M	UND	8	290,00	2.320,00
15	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS BALDE 3,6L	BALDE	2	55,00	110,00
16	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS 3,2L	BALDE	2	55,00	110,00
17	LIXA MASSA 120	UND	2	1,10	2,20
18	GESSO (KG)	KG	4	2,30	9,20
19	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 24X12CM	UND	1	29,00	29,00
20	FITA DUPLA FACE 25MMX20CM COM 3M	UND	1	137,00	137,00
21	LÂMPADA TUBO LED COM 9,9W	UND	2	12,00	24,00
22	SOQUETE PARA LAMPADA TENSÃO 220V	UND	5	6,90	34,50
23	TORNEIRA PARA FILTRO 2702	UND	1	7,00	7,00
24	TORNEIRA PARA FILTRO 363	UND	2	7,00	14,00
25	CABO PP 2X2,5MM (METRO)	MT	15	7,90	118,50
26	CABO PP 2X1,5MM (METRO)	MT	15	4,20	63,00
27	CORREDIÇA 350MM	UND	17	19,00	323,00



28	LIXA PANO 15CM	UND	3	60,00	180,00
29	SOLVENBTE AGRANEL (LITRO)	LITRO	3	18,00	54,00
30	REJUNTE (KG)	KG	1	5,20	5,20
31	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITARIO C/KIT	UND	2	35,00	70,00
32	APLICADOR PLÁSTICO DE MASSA	UND	2	3,00	6,00
33	FITA ISOLANTE 19X20M	UND	6	12,10	72,60
34	PINO TOMADA TIPO FÊMEA	UND	4	8,20	32,80
35	LUMINÁRIA	UND	1	60,00	60,00
36	PARAFUSO 5X5/16X1/2	UND	6	0,90	5,40
37	PARAFUSO 3,0X16	UND	15	0,10	1,50
38	PARAFUSO 6X100	UND	36	0,15	5,40
39	PARAFUSO PH 4,0 X 0X50	UND	200	0,10	20,00
40	PARAFUSO PH 3,5X25	UND	200	0,10	20,00
41	PARAFUSO PH 3,5X12	UND	40	0,10	4,00
42	PARAFUSO PH 3,5X20	UND	50	0,10	5,00
43	PARAFUSO P/MOVEIS TAMPINHA 5,50X50	UND	10	0,50	5,00
44	PARAFUSO PH 5,0X60	UND	40	0,60	24,00
45	CHAVE DE FENDA 1/4X4	UND	1	9,00	9,00
46	ROLO DE PINTURA 23CM	UND	1	16,00	16,00
47	TRINCHA	UND	1	6,20	6,20
48	ESPATULA INOX	UND	1	33,00	33,00
49	SUPORTE PARA ROLO 23CM	UND	1	21,00	21,00
50	FITA CREPE 48MMX50M	UND	2	18,00	36,00
51	CABO EXTENSOR	UND	1	52,20	52,20
52	LÂMPADA LED PAINEL 24W	UND	2	55,00	110,00
53	ACABAMENTO 1/2	UND	2	44,75	89,50
54	CURVA ELETRODUTO 90 SOLD CURT	UND	2	4,20	8,40
55	FECHADURA PARA PORTÃO 1701/100 INOX	UND	1	120,00	120,00
56	FECHADURA 803/21 INOX GRANDE	UND	1	95,00	95,00
57	FECHADURA PARA BANHEIRO 823/10 INOX	UND	1	75,00	75,00
58	FECHADURA GAVETA 31MM FIXA 2509	UND	15	16,00	240,00
59	FECHADURA PARA PORTA 1201	UND	1	82,50	82,50
60	LÂMPADA TUBO LED T8 20X5W	UND	2	24,50	49,00
61	MASSA CABO FIO 46MM COM TRAVA	UND	8	3,20	25,60
62	TOMADA SIMPLES COM 10A	UND	3	8,80	26,40
63	ARRUELA LISA 5X16	UND	12	0,25	3,00
64	REBITE 3,2X14 1/8	UND	6	0,15	0,90
65	FERROLHO TRINCO BAIXO 70X05	UND	6	3,50	21,00
66	FECHO NAVAL 520X12,0	UND	2	29,90	59,80
67	VÁLVULA MICTORIO	UND	1	180,00	180,00
68	FITA VEDA ROSCA 18MMX05	UND	1	6,20	6,20
69	CABIDE MEDIO SIMPLES	UND	5	8,00	40,00
70	BUCHA PLASTICA 8MM	UND	40	0,20	8,00
71	PORCA 5/16	UND	6	0,20	1,20
72	TAPA PARAFUSO 13MM	UND	12	0,18	2,16
73	ABRAÇADEIRA 3X6X250MM PT	UND	8	19,00	152,00
74	LONA 04X100 40KG REF 150(METRO)	UND	4	11,20	44,80
75	LONA 06X100 60KG REF 150 (METRO)	UND	5	14,65	73,25
76	ARAME GALV 18 96MT 1,24 (KG)	UND	1	28,00	28,00
77	DISCO DIAM D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4	UND	1	78,00	78,00

78	VASO SANITARIO CONJ ACOP KP	UND	2	401,00	802,00
79	PORTA 80CM X 2,10M	UND	3	150,00	450,00
80	FORRA 80CM X 2,10M	UND	3	120,00	360,00
				TOTAL	21.324,41

VINTE E HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.

LIMOEIRO DO NORTE 11 DE MARÇO 2024

Agostinho Carlos Filho
AGOSTINHO CARLOS FILHO
TITULAR
 CPF: 73344125320



VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
 CONDICÕES DE PAGAMENTO :A VISTA

CNPJ 63.547.426/0001-80
VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA
Rua Col. Malveira, 2434
Centro - Cep 62930-000
Limoeiro do Norte - Ceará



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VILCAR		JOSE DINO	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30	0,90	27,00	0,92	27,60
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2	35,00	70,00	35,60	71,20
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1	33,00	33,00	33,40	33,40
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2	25,00	50,00	25,10	50,20
5	Lâmpada led 15w	unid	5	14,20	71,00	15,20	76,00
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2	110,00	220,00	111,00	222,00
7	Fechadura 1300	unid	1	96,00	96,00	96,10	96,10
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13	120,00	1.560,00	121,00	1.573,00
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100	20,00	2.000,00	22,00	2.200,00
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140	30,00	4.200,00	31,50	4.410,00
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45	60,00	2.700,00	65,00	2.925,00
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60	9,00	540,00	9,20	552,00
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	310,00	2.480,00	311,00	2.488,00
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	290,00	2.320,00	295,00	2.360,00
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2	55,00	110,00	55,20	110,40
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2	55,00	110,00	55,20	110,40
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2	1,10	2,20	1,75	3,50
18	Gesso (kg)	kg	4	2,30	9,20	2,35	9,40
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1	29,00	29,00	29,30	29,30
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1	137,00	137,00	138,20	138,20
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2	12,00	24,00	12,50	25,00
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5	6,90	34,50	6,95	34,75
23	Torneira para filtro 2702	unid	1	7,00	7,00	7,60	7,60
24	Torneira para filtro 363	unid	2	7,00	14,00	7,60	15,20
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15	7,90	118,50	8,00	120,00
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15	4,20	63,00	4,60	69,00
27	Corrediça 350mm	unid	17	19,00	323,00	19,50	331,50
28	Lixa pano 15cm	unid	3	60,00	180,00	61,00	183,00
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3	18,00	54,00	18,99	56,97
30	Rejunte (kg)	kg	1	5,20	5,20	5,33	5,33
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2	35,00	70,00	36,00	72,00
32	Aplicador plástico de massa	unid	2	3,00	6,00	3,20	6,40
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6	12,10	72,60	12,58	75,48
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4	8,20	32,80	8,23	32,92
35	Luminária	unid	1	60,00	60,00	65,00	65,00
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6	0,90	5,40	0,99	5,94
37	Parafuso 3,0x16	unid	15	0,10	1,50	0,12	1,80
38	Parafuso 6x100	unid	36	0,15	5,40	0,15	5,40
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200	0,10	20,00	0,11	22,00
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200	0,10	20,00	0,11	22,00
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40	0,10	4,00	0,11	4,40
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50	0,10	5,00	0,11	5,50
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10	0,50	5,00	0,60	6,00
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40	0,60	24,00	0,70	28,00
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1	9,00	9,00	9,99	9,99
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1	16,00	16,00	17,00	17,00
47	Trincha	unid	1	6,20	6,20	8,00	8,00



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



48	Espátula inox	unid	1	33,00	33,00	33,99	33,99
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1	21,00	21,00	21,56	21,56
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2	18,00	36,00	18,65	37,30
51	Cabo extensor	unid	1	52,20	52,20	53,00	53,00
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2	55,00	110,00	58,00	116,00
53	Acabamento 1/2	unid	2	44,75	89,50	55,99	111,98
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2	4,20	8,40	5,00	10,00
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1	120,00	120,00	125,55	125,55
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1	95,00	95,00	96,55	96,55
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1	75,00	75,00	75,66	75,66
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15	16,00	240,00	18,00	270,00
59	Fechadura para porta 1201	unid	1	82,50	82,50	83,00	83,00
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2	24,50	49,00	26,00	52,00
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8	3,20	25,60	4,00	32,00
62	Tomada simples com 10A	unid	3	8,80	26,40	9,00	27,00
63	Arruela lisa 5x16	unid	12	0,25	3,00	0,30	3,60
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6	0,15	0,90	0,18	1,08
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6	3,50	21,00	3,55	21,30
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2	29,90	59,80	31,00	62,00
67	Válvula mictório	unid	1	180,00	180,00	185,00	185,00
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1	6,20	6,20	7,00	7,00
69	Cabide médio simples	unid	5	8,00	40,00	8,55	42,75
70	Bucha plástica 8mm	unid	40	0,20	8,00	0,25	10,00
71	Porca 5/16	unid	6	0,20	1,20	0,25	1,50
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12	0,18	2,16	0,23	2,76
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8	19,00	152,00	20,00	160,00
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4	11,20	44,80	12,00	48,00
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5	14,65	73,25	16,00	80,00
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1	28,00	28,00	29,95	29,95
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1	78,00	78,00	79,55	79,55
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2	401,00	802,00	422,00	844,00
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3	150,00	450,00	161,00	483,00
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3	120,00	360,00	133,00	399,00
TOTAL GERAL					21.324,41		22.327,96

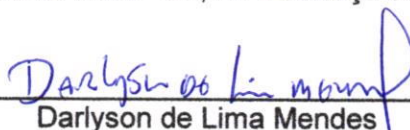
EMPRESAS:

VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

COMERCIAL JOSE DINO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.547.426/0001-80**, que apresentou o menor valor global conforme tabela acima, sendo o valor Global de R\$ 21.324,41 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados para a referida análise.

Limoeiro do Norte—Ce, 24 de março de 2024.


Darlyson de Lima Mendes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA



MARIA VILMA GADELHA, brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da Cédula de identidade nº 1317460 SSP-CE., e CPF: 169188433-20, AGOSTINHO CARLOS FILHO, brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da cédula de identidade nº 1083250 SSP-CE., e CPF: 122 512323-20, E ALDENORA SALES GADELHA, brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 702342 SSP-CE e CPF: 21053 2273-53, todos residentes e domiciliados em Limoeiro do Norte-CE., resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª) Sob a razão social de VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA., fica constituída uma sociedade uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo presente contrato e, nas omissões pela legislação aplicável à matéria.
- 2ª) A sociedade terá a sua sede social à Rua Cel. Malveira 2392 centro em Limoeiro do Norte-CE., não possuindo filiais no momento, mas podendo abrir e manter filiais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.
- 3ª) A sociedade terá por objetivo a compra e venda a varejo de madeira, material de construção e para pintura, de ferragens, elétricos e hidráulicos.
- 4ª) A sociedade terá início de atividade na data de assinatura do presente contrato social e o tempo de duração será por tempo indeterminado
- 5ª) O Capital social será de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), total - mente integralizado em moeda corrente e legal do país neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

MARIA VILMA GADELHA com 25%	CR\$ 25.000,00
AGOSTINHO CARLOS FILHO com 25%	CR\$ 25.000,00
ALDENORA SALES GADELHA com 50%	<u>CR\$ 50.000,00</u>
TOTAL:	CR\$ 100.000,00
- 6ª) A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do ART.2º do decreto nº 3708 de 10.01.79.
- 7ª) A gerência e uso da firma serão exercidos pelos sócios MARIA VILMA G DELHA E AGOSTINHO CARLOS FILHO em conjunto que se incumbirão de todas

as obrigações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando os mesmos dispensados da prestação do causão, e que o sócio AGOSTINHO CARLOS FILHO, assinará comercialmente:

VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

Agostinho Carlos Filho

Agostinho carlos Filho - sócio.



A sócia MARIA VILMA GADELHA, assinará comercialmente

VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

Maria Vilma Gadelha

Maria Vilma Gadelha.

- 8ª) Fica expressamente proibido o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como avais, endossos, fianças e abonos, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.
- 9ª) Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore a ser fixado pelos sócios, até o limite máximo estipulado pelo Imposto de Renda.
- 10ª) O exercício social encerrá-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido o levantamento de um Balanço Geral e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas, devendo a 1ª via ficar arquivada na JUCEC para as anotações na forma da Lei.

Limoeiro do Norte, 09 de julho de 1991

Maria Vilma Gadelha

MARIA VILMA GADELHA

Agostinho Carlos Filho

AGOSTINHO CARLOS FILHO

Aldenora Sales Gadelha

ALDENORA SALES GADELHA

Testemunhas:

Maria Zulmira Faheiba O. Gadelha

Maria Zulmira Faheiba O. Gadelha

CPF: 052268263.72

José Baima Gadelha

José Baima Gadelha - 169203683-15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 AGOSTINHO CARLOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1083250 SSP CE

CPF 122.512.323-20 DATA NASCIMENTO 28/11/1957

FILIAÇÃO
 AGOSTINHO CARLOS DE SANTIAGO
 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

FERRILHÃO ACC CATHAR
 AB

Nº REGISTRO 00560434713 VALIDADE 14/10/2026 1ª HABILITAÇÃO 18/07/1981

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Agostinho Carlos Filho

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 15/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 MARCELIANO CESAR PEREIRA LEITUNHO DE MENEZES
 62524616505
 CE182767973

CEARÁ

GENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2149259934

PROIBIDO PLASTIFICAR 2149259934





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.547.426/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1991
NOME EMPRESARIAL VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL MALVEIRA	NÚMERO 2434	COMPLEMENTO *****
CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 13:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA
CNPJ: 63.547.426/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:55 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **27AF.267B.2673.7FE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402215121

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068977549
CNPJ / CPF: 63547426000180
RAZÃO SOCIAL: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

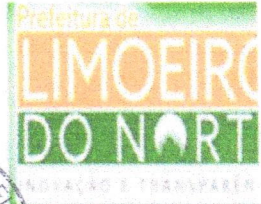
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2024 ÀS 15:28:59
VÁLIDA ATÉ 15/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA



Nº 0000000170



Razão Social

VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00012020754

C.N.P.J.: 63547426000180

Bairro

CENTRO

CEP

62930000

Localizado R CORONEL MALVEIRA, 2434 - - LIMOEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

6841 - VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

Endereço

R CORONEL MALVEIRA, 2434

CENTRO LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

Documento

C.N.P.J.: 63.547.426/0001-80

No. Requerimento

0000000170/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

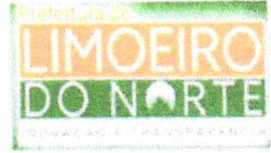
Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/05/2024

COD.VALIDAÇÃO 0000000170



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000170

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.547.426/0001-80
DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024



Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/05/24
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/03/24 às 10:48:36

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.547.426/0001-80
Razão Social: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA
Endereço: RUA CEL MALVEIRA 2434 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

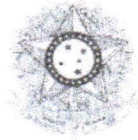
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021801575912883400

Informação obtida em 06/03/2024 10:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.547.426/0001-80
Certidão nº: 10548001/2024
Expedição: 15/02/2024, às 15:30:39
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.547.426/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.547.426/0001-80
Razão Social: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA
Endereço: RUA CEL MALVEIRA 2434 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032719175103446183

Informação obtida em 28/03/2024 10:17:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Balço Patrimonial

Empresa: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA - CNPJ: 63.547.426/0001-80

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	834.054,24 D
1.01	Ativo Circulante	789.008,87 D
1.01.01	Disponibilidades	52.044,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	28.989,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	28.989,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	28.989,62 D
1.01.01.02	Bancos	23.055,32 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	23.055,32 D
1.01.01.02.01.0001	SICREDI - COOP. 2301 - CC 16872-6	5.960,67 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - AG 2253 - CC 58469-X	3.772,38 D
1.01.01.02.01.0003	CAIXA ECONÔMICA - AG - CC 1117-0	7.932,29 D
1.01.01.02.01.0004	BRADESCO - AG 1781 - CC 314-0	2.955,26 D
1.01.01.02.01.0005	BNB - CC 8459-8	2.434,72 D
1.01.03	Cientes	183.386,50 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	183.386,50 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	183.386,50 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	183.386,50 D
1.01.05	Créditos	2.521,35 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.521,35 C
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	14.128,86 C
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	14.128,86 C
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	11.607,51 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS Antecipado	11.607,51 D
1.01.15	Estoques	556.098,78 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	574.623,30 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	574.623,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	574.623,30 D
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros	18.524,52 C
1.01.15.05.01	Mercadorias Enviadas Para Reparo/Conserto	18.524,52 C
1.07	Ativo não Circulante	45.045,37 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	44.606,25 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	44.606,25 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	44.606,25 D
1.07.00.17.01.0003	CONSÓRCIO DE BENS MÓVES	1.150,71 D
1.07.00.17.01.0004	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	36.252,87 D
1.07.00.17.01.0005	CONSÓRCIO BRADESCO	7.202,67 D
1.07.04	Imobilizado	439,12 D
1.07.04.01	Bens em Operação	439,12 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	439,12 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	439,12 D
2	*** Passivo ***	834.054,24 C
2.01	Passivo Circulante	440.642,67 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	440.642,67 D
2.01.01.01	Fornecedores	701.077,07 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	701.077,07 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.957.931,59 D
2.01.01.01.01.0011	IND E COM DE PLASTICOS IBIRA LTDA	2.790,31 C
2.01.01.01.01.0014	TAF IND DE PLASTICOS LTDA	1.370,62 C
2.01.01.01.01.0016	DISTRIBUIDORA INOVA ILIMITADA	4.601,13 C
2.01.01.01.01.0023	SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA	3.349,60 C
2.01.01.01.01.0038	BECHARA SULEIMAN E CIA LTDA	477,59 C
2.01.01.01.01.0040	COZIMAX MOVEIS MIRASSOL LTDA	1.029,97 C
2.01.01.01.01.0044	ARNALDO BENTO EPP - FORTE MARMORE	935,43 C
2.01.01.01.01.0048	IDEAL IND DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - VEDA BEM	1.342,02 C

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA - CNPJ: 63.547.426/0001-80

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0056	ILUMI IND E COMERCIO	2.434,76 C
2.01.01.01.01.0076	MONTANA QUIMICA LTDA	5.058,04 C
2.01.01.01.01.0096	J A DA CRUZ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	401,50 C
2.01.01.01.01.0098	DANCOR SA IND MECANICA	2.323,43 C
2.01.01.01.01.0111	FULGET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	4.066,25 C
2.01.01.01.01.0113	SP COMERCIO DE SANEANTES E MAT DE CONST	203,00 C
2.01.01.01.01.0114	SUPERMERCADO NOSSA FAMILIA LTDA	4.183,54 C
2.01.01.01.01.0115	TINTAS HIDRACOR S/A	37.187,09 C
2.01.01.01.01.0116	PETROLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A	6.320,37 C
2.01.01.01.01.0117	COMERCIAL MAIA LTDA	24.310,32 C
2.01.01.01.01.0118	MADEIREIRA ITAIPU LTDA	152.350,24 C
2.01.01.01.01.0119	TAISE MARIA RAMOS GOMES EIRELI - ME	536,00 C
2.01.01.01.01.0120	FELIPE RABELO ME	1.557,62 C
2.01.01.01.01.0121	ALTRI COMERCIO LTDA FILIAL CE	10.301,45 C
2.01.01.01.01.0122	AGROPINTO COM. E REPRESENTACOES LTDA	33.449,80 C
2.01.01.01.01.0123	IPER ALUMINIO COMERCIO LTDA	2.430,11 C
2.01.01.01.01.0124	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	25.793,40 C
2.01.01.01.01.0125	VELOFLEX IND DE PROD QUIMICOS E REP LTDA	7.483,40 C
2.01.01.01.01.0126	MART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE	3.250,88 C
2.01.01.01.01.0127	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	24.397,64 C
2.01.01.01.01.0128	SBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LT	113.998,20 C
2.01.01.01.01.0129	FORTFIX FORTALEZA IND DE ADESIVOS LTDA	3.982,59 C
2.01.01.01.01.0130	OTICREL OTILIO COMERCIO LTDA ME	47.205,77 C
2.01.01.01.01.0131	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.527,43 C
2.01.01.01.01.0132	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	8.677,43 C
2.01.01.01.01.0133	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CAUCAIA	89.242,31 C
2.01.01.01.01.0134	ASSA ABLOY BRASIL IND. E COM. LTDA	3.816,49 C
2.01.01.01.01.0135	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÃ ES PARA CONSTRU	8.470,98 C
2.01.01.01.01.0136	MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSFORMA - AMANCO	14.817,87 C
2.01.01.01.01.0137	AKZO NOBEL LTDA - CORAL TINTAS	158.131,16 C
2.01.01.01.01.0138	ATLAS S.A.	4.237,29 C
2.01.01.01.01.0139	METALURGICA MOR S.A.	11.209,47 C
2.01.01.01.01.0140	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	13.840,69 C
2.01.01.01.01.0141	DECORALITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	4.276,18 C
2.01.01.01.01.0142	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA - BOFA MERRILL LYNC	5.149,39 C
2.01.01.01.01.0143	CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	980,71 C
2.01.01.01.01.0144	SGT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M	3.500,98 C
2.01.01.01.01.0145	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL E	5.106,11 C
2.01.01.01.01.0146	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. L	126.887,68 C
2.01.01.01.01.0147	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	3.897,78 C
2.01.01.01.01.0148	SCHULZ COMPRESSORES LTDA	6.735,54 C
2.01.01.01.01.0149	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	1.443,63 C
2.01.01.01.01.0150	TRAMONTINA ELETRIK S.A.	5.842,16 C
2.01.01.01.01.0151	PRAT-K MOVEIS E FERRAMENTAS LTDA	5.616,52 C
2.01.01.01.01.0152	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	5.993,68 C
2.01.01.01.01.0153	JMV FLORIANO ME	1.793,80 C
2.01.01.01.01.0154	TADEU MONTEIRO XIMENES FILHO ME	8.757,86 C
2.01.01.01.01.0155	ARGAMASSAS COLAMIX EIRELI	2.956,10 C
2.01.01.01.01.0156	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	5.172,85 C
2.01.01.01.01.0157	DURATEX S.A.	408,30 C
2.01.01.01.01.0158	TRAMONTINA NORDESTE S/A	5.111,67 C
2.01.01.01.01.0159	MAXSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1.344,60 C
2.01.01.01.01.0160	FITCOM ETIQUETAS E EMBALAGENS EIRELI	673,00 C
2.01.01.01.01.0161	LUBEFER IND. E COM. LTDA	6.142,86 C

Continua...



Balço Patrimonial

Empresa: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA - CNPJ: 63.547.426/0001-80

Pág.: 3 de 4

KARLA

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0162	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. E P	6.870,42 C
2.01.01.01.01.0163	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBEIRO - C	8,00 C
2.01.01.01.01.0164	BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA	2.590,45 C
2.01.01.01.01.0165	LPS COMPANY LTDA	8.407,85 C
2.01.01.01.01.0166	CIPLA IND. DE MAT. DE CONSTRUCAO S.A.	2.202,29 C
2.01.01.01.01.0167	MAX METALURGICA LTDA	2.765,64 C
2.01.01.01.01.0168	INDÁÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA	7.677,45 C
2.01.01.01.01.0169	SO PISCINAS LTDA	3.235,00 C
2.01.01.01.01.0170	GERDAU ACOS LONGOS SA	4.472,61 C
2.01.01.01.01.0172	RENNER SAYERLACK S/A - FFO	16.200,43 C
2.01.01.01.01.0173	PLASTMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA	4.874,19 C
2.01.01.01.01.0174	FCC- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.241,36 C
2.01.01.01.01.0175	STAM METALURGICA LTDA	8.870,99 C
2.01.01.01.01.0176	ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	1.333,09 D
2.01.01.01.01.0177	INAQUA IND.COM.DE PRODS.P/PISCINAS LTDA.	4.180,21 C
2.01.01.01.01.0178	VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	2.793,02 C
2.01.01.01.01.0179	BRUSTEC METALURGICA LTDA	5.909,37 C
2.01.01.01.01.0180	MADEIREIRA GEOVANE LTDA MATRIZ	34.460,30 C
2.01.01.01.01.0181	TUPAN CONSTRUCOES IND. E COMERCIO LTDA	672,50 C
2.01.01.01.01.0182	PPV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	250,16 C
2.01.01.01.01.0183	D&A;C COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUN	12,00 C
2.01.01.01.01.0184	ARAFORROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIL	1.345,06 C
2.01.01.01.01.0185	VEDACIT DO NORDESTE SA	5.521,75 C
2.01.01.01.01.0189	ITACORDA INDUSTRIA E COM. DE CORDAS LTDA	69,01 C
2.01.01.01.01.0192	DISTRIBUIDORA FREIRE CONSTRUCOES LTDA - FERRO MACICO	2.729,16 C
2.01.01.01.01.0193	ROBERT BOSCH LIMITADA	5.730,15 C
2.01.01.01.01.0195	ARMAZEM DE PLASTICOS CRUZEIRO DO SUL LT	987,84 C
2.01.01.01.01.0197	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS L	3.666,12 D
2.01.01.01.01.0199	ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA	16.411,98 C
2.01.01.01.01.0200	CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	8.208,92 C
2.01.01.01.01.0202	FLUXX DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EIRELI	149,69 C
2.01.01.01.01.0203	CATATAU AÇO LTDA	4.098,90 C
2.01.01.01.01.0204	NAG MILA IND E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2.646,85 C
2.01.01.01.01.0208	BEZERRA E OLIVEIRA COM. DE AUTOPEÇA LTDA.	4.238,80 C
2.01.01.01.01.0209	BEMVINDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO VASCONCELOS - DORBEL	720,00 C
2.01.01.01.01.0210	TINTAS IQUINE LTDA	1.093,50 C
2.01.01.01.01.0212	FRANMIG IND. E COMERCIO LTDA.	54,08 C
2.01.01.01.01.0213	ATIVA CONSTRUCOES LTDA	417,58 C
2.01.01.01.01.0214	CASA DAS PEÇAS BERTOLDO LTDA	1.137,88 C
2.01.01.01.01.0215	CLEILTON PORTO DA SILVA IMP. EIRELI EPP	257,92 C
2.01.01.01.01.0216	F. DAS C. N. MENDES & CIA LTDA	401,50 C
2.01.01.01.01.0217	FAZAGUA IND. E COM. DE BOMBAS LTDA	5.988,00 C
2.01.01.01.01.0218	GABRIELE DOS SANTOS MAIA	125,00 C
2.01.01.01.01.0219	MEGA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.120,00 C
2.01.01.01.01.0220	PRIMOPLAST COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA	682,50 C
2.01.01.01.01.0221	RZ ARTIGOS E CAPAS PARA PISCINAS LTDA	2.412,00 C
2.01.01.01.01.0222	TRADE WAY TRANSPORTES SERVICOS DISTRIBUICAO E COMERCIO	782,10 C
2.01.01.01.01.0223	UNIAO INOX LTDA - ME	1.595,54 C
2.01.01.01.01.0225	PLASTMAN IND DE PLASTICOS LTDA	2.494,80 C
2.01.01.01.01.0226	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3.930,76 C
2.01.01.01.01.0227	MAQUINAS JUNQUEIRA LTDA	729,27 C
2.01.01.01.01.0228	106-STARRET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.276,56 C
2.01.01.01.01.0231	TELEFONICA BRASIL S/A	5,00 C
2.01.01.01.01.0236	PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DO T	216,00 C

Continua...



Balanco Patrimonial

Empresa: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA - CNPJ: 63.547.426/0001-80

Pag.: 4 de 4
KARLA

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0237	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	507,00 C
2.01.01.01.01.0238	SANTINT DO BRASIL LTDA	390,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	253.561,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	235.425,91 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.400,73 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.018,29 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	181.568,23 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	13.067,81 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	31.629,60 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	5.741,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.155,49 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	91,80 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	18.247,29 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.853,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.853,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.853,00 C
2.03	Passivo não Circulante	433.462,82 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	433.462,82 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	433.462,82 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	433.462,82 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos Caixa Econômica CC 1117-0	33.083,51 C
2.03.01.07.01.0002	Empréstimos SICREDI CC 16872-6	122.430,25 C
2.03.01.07.01.0004	Empréstimos Banco do Brasil CC 58469-X	226.789,26 C
2.03.01.07.01.0007	Empréstimos BNB CC 8459-8	51.159,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	841.234,09 C
2.07.01	Capital Realizado	2.400,00 D
2.07.01.01	Capital Social	2.400,00 D
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.400,00 D
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.400,00 D
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.942.619,80 C
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.942.619,80 C
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	3.942.619,80 C
2.07.05.01.00.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.942.619,80 C
2.07.07	Outras Contas	3.098.985,71 D
2.07.07.01	Outras Contas	3.098.985,71 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.098.985,71 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	3.098.985,71 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 834.054,24 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

ADRIANO
ROMAO
ALVES:87865
548320

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ROMAO
ALVES:87865548320
Dados: 2023.05.04
11:50:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br AGOSTINHO CARLOS FILHO
Data: 10/05/2023 08:08:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fim



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Comarca de Limoeiro do Norte
Setor de Distribuição
Fórum Des. Antônio Carlos Costa e Silva**

Rua João Maria de Freitas, 1147, Bairro João XXIII, Cep: 62930-000

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

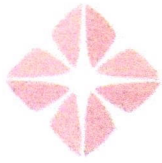
JOSÉ GILSON ALMEIDA FILHO,
distribuidor – mat. nº48889, Fórum da Comarca
de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas
atribuições legais.

CERTIFICA, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo no Serviço de Distribuição, livros de registros dos feitos, Sistema de Automação da Justiça 1º Grau - SAJPG5, e demais papéis a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhuma ação **CÍVEL** em que figure como promovida **VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA**, CNPJ nº **63.547.426/0001-80**, empresa localizada na **Rua Cel. Malveira, 2434, centro, Limoeiro do Norte-CE**. **CERTIFICA**, finalmente, que nenhuma ação executiva, ordinária, cobrança, execução patrimonial, execuções fiscais, **recuperação judicial (concordata)**, **falência**, interdição, tutela ou curatela, solvência e insolvência civil, foi promovida em nome da requerente supra. O referido é verdade e dou fé. Limoeiro do Norte-CE, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Esta certidão tem validade de trinta (30) dias, conforme Portaria nº 155/98, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**JOSE GILSON ALMEIDA
FILHO:07063227386**

Assinado de forma digital por JOSE
GILSON ALMEIDA FILHO:07063227386
Dados: 2024.03.06 14:04:13 -03'00'

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
Fórum Des. Antônio Carlos C. e Silva
Setor de Distribuição
Comarca de Limoeiro do Norte



SÃO CAMILO
Hospital São Romão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0017-19, situada na Rua Coronel Antônio Joaquim, Nº 2047, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.547.426/0001-80, situada na RUA CEL. MALVEIRA, 2434 Centro, fornece os materiais hidráulicos em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Yara Kiviva da C. de Melo Lima
Gerente Administrativa
CRA-CE 20-89263

Limoeiro do Norte, CE - 18 de Março de 2024



VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

CNPJ 63 547 426/0001-80 - CGF 06.897.754-9

RUA CEL. MALVEIRA, 2434 - CENTRO - FONE: (88) 3423-1184

CEP 62.930-000 - LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ

E-MAIL: vilcarmadtintas@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Vilcar Madeiras e Tintas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63 547 426 0001 80

Por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). **Agostinho Carlos Filho**, portador da carteira de Identidade nº **1.083.250 SSP-CE** e d CPF nº **122 512 323 20**. Declara, sob as penas da lei, para fins de direito a que se possa prestar, especialmente para os fins de prova em processo licitatório, junto a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Ceara**, que em cumprimento ao estabelecimento na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publica no dou de 28/10/1999, e o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprego menores de 18(Dezoito)ANOS EM TRABALHO NOTURNO, perigo ou insalubre, nem menores 16(Dezesseis)anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz de 14(Quatorze)anos.

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com administração pública, nos termos do inciso IV do art.87 da lei N.8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade ocorrência posteriores, nos termos do art.32,82 da lei N. 866/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Limoeiro do Norte, CE 07 de Março de 2024

AGOSTINHO CARLOS FILHO
CPF: 122 512 323-20



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.0104/2024**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, por seu Ordenador de Despesas, ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, contemplando as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30
2	Adesivo instantaneo 100 gr ultra rápido	unid	2
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2
5	Lâmpada led 15w	unid	5
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2
7	Fechadura 1300	unid	1
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2
18	Gesso (kg)	kg	4
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5
23	Torneira para filtro 2702	unid	1
24	Torneira para filtro 363	unid	2
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15
27	Corrediça 350mm	unid	17
28	Lixa pano 15cm	unid	3
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3
30	Rejunte (kg)	kg	1
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2
32	Aplicador plástico de massa	unid	2
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4
35	Luminária	unid	1
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6
37	Parafuso 3,0x16	unid	15
38	Parafuso 6x100	unid	36
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1
47	Trincha	unid	1
48	Espátula inox	unid	1
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2
51	Cabo extensor	unid	1
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2
53	Acabamento 1/2	unid	2
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15
59	Fechadura para porta 1201	unid	1
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8
62	Tomada simples com 10A	unid	3
63	Arruela lisa 5x16	unid	12
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2
67	Válvula mictório	unid	1
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1
69	Cabide médio simples	unid	5
70	Bucha plástica 8mm	unid	40
71	Porca 5/16	unid	6
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da contratação para a aquisição de materiais elétricos e de construção destinados à manutenção e conservação dos imóveis sob responsabilidade da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE. Tal medida se faz essencial para garantir a funcionalidade, segurança e



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



adequação dos espaços físicos utilizados para o exercício das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público.

Preservação Patrimonial: Os imóveis pertencentes à Câmara Municipal representam um patrimônio público de valor inestimável. A realização de manutenções preventivas e corretivas é crucial para proteger esses ativos, garantindo sua longevidade e minimizando custos futuros com reparos emergenciais ou mesmo com a substituição integral de estruturas comprometidas.

Segurança: A segurança dos ocupantes dos imóveis é uma prioridade indiscutível. Materiais elétricos desgastados ou em mau estado representam um risco significativo de incêndios e acidentes. Da mesma forma, falhas estruturais podem ocasionar situações perigosas para os usuários dos espaços, como desabamentos ou desprendimento de elementos construtivos.

Funcionalidade e Adequação: A realização de intervenções e reparos nas instalações elétricas e estruturais visa assegurar a funcionalidade dos ambientes, possibilitando o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas de forma eficiente. Além disso, a adequação dos imóveis às normas vigentes é fundamental para evitar possíveis sanções legais e garantir o bem-estar dos usuários.

Economia a Longo Prazo: Investir em manutenção preventiva é uma estratégia economicamente viável a longo prazo. Ao realizar intervenções periódicas nos imóveis, evitam-se gastos excessivos com reformas emergenciais ou mesmo com a substituição completa de sistemas elétricos e estruturais danificados pela falta de manutenção.

Atendimento às Demandas da Comunidade: A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE desempenha um papel fundamental na representação dos interesses da comunidade local. A conservação adequada dos imóveis contribui para garantir um ambiente propício ao diálogo e à participação cidadã, fortalecendo, assim, a democracia e a transparência no processo legislativo.

Portanto, diante da importância estratégica da manutenção e conservação dos imóveis da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, torna-se imprescindível a contratação para a aquisição de materiais elétricos e de construção, visando garantir a integridade, segurança e funcionalidade desses espaços. Tal medida reflete o compromisso desta instituição com a eficiência na gestão dos recursos públicos e o atendimento às demandas da sociedade local.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30	0,90	27,00
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2	35,00	70,00
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1	33,00	33,00
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2	25,00	50,00
5	Lâmpada led 15w	unid	5	14,20	71,00
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2	110,00	220,00
7	Fechadura 1300	unid	1	96,00	96,00
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13	120,00	1.560,00
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100	20,00	2.000,00
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140	30,00	4.200,00
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45	60,00	2.700,00
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60	9,00	540,00
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	310,00	2.480,00
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	290,00	2.320,00
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2	55,00	110,00
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2	55,00	110,00
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2	1,10	2,20
18	Gesso (kg)	kg	4	2,30	9,20
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1	29,00	29,00
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1	137,00	137,00
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2	12,00	24,00
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5	6,90	34,50
23	Torneira para filtro 2702	unid	1	7,00	7,00
24	Torneira para filtro 363	unid	2	7,00	14,00
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15	7,90	118,50
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15	4,20	63,00
27	Corrediça 350mm	unid	17	19,00	323,00
28	Lixa pano 15cm	unid	3	60,00	180,00
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3	18,00	54,00
30	Rejunte (kg)	kg	1	5,20	5,20
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2	35,00	70,00
32	Aplicador plástico de massa	unid	2	3,00	6,00
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6	12,10	72,60
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4	8,20	32,80
35	Luminária	unid	1	60,00	60,00
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6	0,90	5,40
37	Parafuso 3,0x16	unid	15	0,10	1,50
38	Parafuso 6x100	unid	36	0,15	5,40
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200	0,10	20,00
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200	0,10	20,00
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40	0,10	4,00
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50	0,10	5,00
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10	0,50	5,00
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40	0,60	24,00
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1	9,00	9,00
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1	16,00	16,00
47	Trincha	unid	1	6,20	6,20
48	Espátula inox	unid	1	33,00	33,00
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1	21,00	21,00
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2	18,00	36,00
51	Cabo extensor	unid	1	52,20	52,20
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2	55,00	110,00

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



53	Acabamento ½	unid	2	44,75	89,50
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2	4,20	8,40
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1	120,00	120,00
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1	95,00	95,00
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1	75,00	75,00
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15	16,00	240,00
59	Fechadura para porta 1201	unid	1	82,50	82,50
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2	24,50	49,00
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8	3,20	25,60
62	Tomada simples com 10A	unid	3	8,80	26,40
63	Arruela lisa 5x16	unid	12	0,25	3,00
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6	0,15	0,90
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6	3,50	21,00
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2	29,90	59,80
67	Válvula mictório	unid	1	180,00	180,00
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1	6,20	6,20
69	Cabide médio simples	unid	5	8,00	40,00
70	Bucha plástica 8mm	unid	40	0,20	8,00
71	Porca 5/16	unid	6	0,20	1,20
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12	0,18	2,16
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8	19,00	152,00
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4	11,20	44,80
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5	14,65	73,25
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1	28,00	28,00
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1	78,00	78,00
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2	401,00	802,00
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3	150,00	450,00
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3	120,00	360,00
TOTAL GERAL					21.324,41

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 07 de março de 2024. Foram apreciadas 02 (duas) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.547.426/0001-80, com sede na Rua Cel. Malveira, nº 2434, Centro, Limoeiro do Norte - Ceará, CEP: 62.930-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Agostinho Carlos Filho, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 733.441.275-20.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço ficou assim definida:



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

**CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30	0,90	27,00
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2	35,00	70,00
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1	33,00	33,00
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2	25,00	50,00
5	Lâmpada led 15w	unid	5	14,20	71,00
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2	110,00	220,00
7	Fechadura 1300	unid	1	96,00	96,00
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13	120,00	1.560,00
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100	20,00	2.000,00
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140	30,00	4.200,00
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45	60,00	2.700,00
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60	9,00	540,00
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	310,00	2.480,00
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	290,00	2.320,00
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2	55,00	110,00
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2	55,00	110,00
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2	1,10	2,20
18	Gesso (kg)	kg	4	2,30	9,20
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1	29,00	29,00
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1	137,00	137,00
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2	12,00	24,00
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5	6,90	34,50
23	Torneira para filtro 2702	unid	1	7,00	7,00
24	Torneira para filtro 363	unid	2	7,00	14,00
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15	7,90	118,50
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15	4,20	63,00
27	Corrediça 350mm	unid	17	19,00	323,00
28	Lixa pano 15cm	unid	3	60,00	180,00
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3	18,00	54,00
30	Rejunte (kg)	kg	1	5,20	5,20
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2	35,00	70,00
32	Aplicador plástico de massa	unid	2	3,00	6,00
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6	12,10	72,60
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4	8,20	32,80
35	Luminária	unid	1	60,00	60,00
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6	0,90	5,40
37	Parafuso 3,0x16	unid	15	0,10	1,50
38	Parafuso 6x100	unid	36	0,15	5,40
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200	0,10	20,00
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200	0,10	20,00
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40	0,10	4,00
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50	0,10	5,00
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10	0,50	5,00
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40	0,60	24,00
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1	9,00	9,00
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1	16,00	16,00
47	Trincha	unid	1	6,20	6,20
48	Espátula inox	unid	1	33,00	33,00
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1	21,00	21,00
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2	18,00	36,00

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



51	Cabo extensor	unid	1	52,20	52,20
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2	55,00	110,00
53	Acabamento 1/2	unid	2	44,75	89,50
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2	4,20	8,40
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1	120,00	120,00
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1	95,00	95,00
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1	75,00	75,00
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15	16,00	240,00
59	Fechadura para porta 1201	unid	1	82,50	82,50
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2	24,50	49,00
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8	3,20	25,60
62	Tomada simples com 10A	unid	3	8,80	26,40
63	Arruela lisa 5x16	unid	12	0,25	3,00
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6	0,15	0,90
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6	3,50	21,00
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2	29,90	59,80
67	Válvula mictório	unid	1	180,00	180,00
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1	6,20	6,20
69	Cabide médio simples	unid	5	8,00	40,00
70	Bucha plástica 8mm	unid	40	0,20	8,00
71	Porca 5/16	unid	6	0,20	1,20
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12	0,18	2,16
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8	19,00	152,00
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4	11,20	44,80
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5	14,65	73,25
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1	28,00	28,00
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1	78,00	78,00
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2	401,00	802,00
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3	150,00	450,00
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3	120,00	360,00
	TOTAL GERAL				21.324,41

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de abril de 2024.

Darlyson de Lima Mendes

Darlyson de Lima Mendes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE,
COM A EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Malveira, nº 2266, Centro, em Limoeiro do Norte-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Darlyson de Lima Mendes, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, representada por seu sócio administrador, Sr. _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, acima indicado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, contemplando os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30		
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2		
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1		
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2		
5	Lâmpada led 15w	unid	5		
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2		
7	Fechadura 1300	unid	1		
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13		
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100		
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140		
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45		

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60		
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8		
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8		
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2		
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2		
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2		
18	Gesso (kg)	kg	4		
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1		
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1		
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2		
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5		
23	Torneira para filtro 2702	unid	1		
24	Torneira para filtro 363	unid	2		
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15		
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15		
27	Corrediça 350mm	unid	17		
28	Lixa pano 15cm	unid	3		
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3		
30	Rejunte (kg)	kg	1		
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2		
32	Aplicador plástico de massa	unid	2		
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6		
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4		
35	Luminária	unid	1		
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6		
37	Parafuso 3,0x16	unid	15		
38	Parafuso 6x100	unid	36		
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200		
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200		
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40		
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50		
43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10		
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40		
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1		
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1		
47	Trincha	unid	1		
48	Espátula inox	unid	1		
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1		
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2		
51	Cabo extensor	unid	1		
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2		
53	Acabamento 1/2	unid	2		
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2		
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1		
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1		
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1		
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15		
59	Fechadura para porta 1201	unid	1		
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2		
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8		
62	Tomada simples com 10A	unid	3		
63	Arruela lisa 5x16	unid	12		
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6		
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6		

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho



66	Fecho naval 520x12,0	unid	2		
67	Vávula mictório	unid	1		
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1		
69	Cabide médio simples	unid	5		
70	Bucha plástica 8mm	unid	40		
71	Porca 5/16	unid	6		
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12		
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8		
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4		
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5		
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1		
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1		
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2		
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3		
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3		
	TOTAL GERAL				

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha acima

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na contratação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) Contratante, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ceará, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2024**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.092 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -Ce, ___ de _____ de 2024.

(Nome do Ordenador de Despesas)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de Dispensa de Licitação nº 1.0104/2024, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, para atendimento e otimização de suas atividades.

Primeiro, em decorrência do valor auferido por Cada Unidade Gestora, que é inferior a R\$ **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023), estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso). (vide DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação na imprensa oficial do município e no



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



site oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de menor valor global, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e técnica.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

- a) Identificação da demanda;
- b) Projeto básico;
- c) Aviso de publicação;
- d) Cotações prévias de preços;
- e) Fundamentação legal;
- f) Justificativa da contratação;
- g) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

Limoeiro do Norte-Ce., 01 de abril de 2024

Dário Igor Nogueira Sales
OAB-CE 15.813
Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho



AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 1.0104/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS A DISPOSICÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Considerando a necessidade da contratação dos produtos ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Corda de seda pp 04mm branca (metro)	Metro	30	0,90	27,00
2	Adesivo instataneo 100 gr ultra rápido	unid	2	35,00	70,00
3	Cola amarela madeira (Kg)	unid	1	33,00	33,00
4	Prego com cabeça 19x33 (Kg)	kg	2	25,00	50,00
5	Lâmpada led 15w	unid	5	14,20	71,00
6	Tinta acrílica cores variadas balde de 15 litros	balde	2	110,00	220,00
7	Fechadura 1300	unid	1	96,00	96,00
8	Cola Adesiva 2,80Kg	unid	13	120,00	1.560,00
9	Fita Borda 22mm x 20m	unid	100	20,00	2.000,00
10	Fita borda 35mm x 20m	unid	140	30,00	4.200,00
11	Fita Borda 64mm x 20m	unid	45	60,00	2.700,00
12	Fita borda 19mm x 10m	unid	60	9,00	540,00
13	Chapa MDF 15mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	310,00	2.480,00
14	Chapa MDF 6mm 2 faces 2,75 x 1,84m	unid	8	290,00	2.320,00
15	Tinta Acrílica cores variadas balde 3,6L	balde	2	55,00	110,00
16	Tinta Acrílica cores variadas 3,2L	balde	2	55,00	110,00
17	Lixa massa 120 (Folha)	unid	2	1,10	2,20
18	Gesso (kg)	kg	4	2,30	9,20
19	Desempenadeira aço lisa 24 x 12cm	unid	1	29,00	29,00
20	Fita dupla face 25mm x 20m com 3m	unid	1	137,00	137,00
21	Lâmpada tubo led com 9,9w	unid	2	12,00	24,00
22	Soquete para lampada tensão 220v	unid	5	6,90	34,50
23	Torneira para filtro 2702	unid	1	7,00	7,00
24	Torneira para filtro 363	unid	2	7,00	14,00
25	Cabo pp 2x2,5mm (metro)	Metro	15	7,90	118,50
26	Cabo pp 2x1,5mm (metro)	Metro	15	4,20	63,00
27	Corrediça 350mm	unid	17	19,00	323,00
28	Lixa pano 15cm	unid	3	60,00	180,00
29	Solvente a granel (Litro)	litro	3	18,00	54,00
30	Rejunte (kg)	kg	1	5,20	5,20
31	Anel de vedação para sanitário com kit	unid	2	35,00	70,00
32	Aplicador plástico de massa	unid	2	3,00	6,00
33	Fita isolante 19 x 20m	unid	6	12,10	72,60
34	Pino tomada tipo fêmea	unid	4	8,20	32,80
35	Luminária	unid	1	60,00	60,00
36	Parafuso 5x5/16x1/2	unid	6	0,90	5,40
37	Parafuso 3,0x16	unid	15	0,10	1,50
38	Parafuso 6x100	unid	36	0,15	5,40
39	Parafuso PH 4, 0x50	unid	200	0,10	20,00
40	Parafuso PH 3, 5x25	unid	200	0,10	20,00
41	Parafuso PH 3,5x12	unid	40	0,10	4,00
42	Parafuso PH 3,5x20	unid	50	0,10	5,00

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

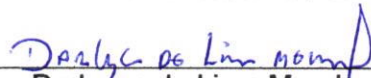


43	Parafuso para móveis tampinha PH 5,50x50	unid	10	0,50	5,00
44	Parafuso PH 5,0x60	unid	40	0,60	24,00
45	Chave de fenda 1/4x4	unid	1	9,00	9,00
46	Rolo de pintura 23cm	unid	1	16,00	16,00
47	Trincha	unid	1	6,20	6,20
48	Espátula inox	unid	1	33,00	33,00
49	Suporte para rolo 23cm	unid	1	21,00	21,00
50	Fita crepe 48mm x 50m	unid	2	18,00	36,00
51	Cabo extensor	unid	1	52,20	52,20
52	Lâmpada led painel 24w	unid	2	55,00	110,00
53	Acabamento 1/2	unid	2	44,75	89,50
54	Curva eletroduto 90 soldável curta	unid	2	4,20	8,40
55	Fechadura para portão 1701/100 inox	unid	1	120,00	120,00
56	Fechadura 803/21 inox grande	unid	1	95,00	95,00
57	Fechadura para banheiro 823/10 inox	unid	1	75,00	75,00
58	Fechadura gaveta 31mm fixa 2509	unid	15	16,00	240,00
59	Fechadura para porta 1201	unid	1	82,50	82,50
60	Lâmpada tubo led T8 20 x 5 w	unid	2	24,50	49,00
61	Massa cabo fio 46mm com trava	unid	8	3,20	25,60
62	Tomada simples com 10A	unid	3	8,80	26,40
63	Arruela lisa 5x16	unid	12	0,25	3,00
64	Rebite 3,2x14 1/8	unid	6	0,15	0,90
65	Ferrolho trinco baixo 70x05	unid	6	3,50	21,00
66	Fecho naval 520x12,0	unid	2	29,90	59,80
67	Válvula mictório	unid	1	180,00	180,00
68	Fita veda rosca 18mmx05	unid	1	6,20	6,20
69	Cabide médio simples	unid	5	8,00	40,00
70	Bucha plástica 8mm	unid	40	0,20	8,00
71	Porca 5/16	unid	6	0,20	1,20
72	Tapa parafuso 13mm	unid	12	0,18	2,16
73	Abraçadeira 3x6x250mm PT	unid	8	19,00	152,00
74	LONA 04 X 100 40KG REF 150 (metro)	unid	4	11,20	44,80
75	LONA 06 X 100 60KG REF 150 (metro)	unid	5	14,65	73,25
76	ARAME GALV. 18 96MT 1,24 (kg)	unid	1	28,00	28,00
77	DISCO DIAM.D-21406 P/SERRA CIRCULAR 7.1/4"	unid	1	78,00	78,00
78	Vaso sanitário CONJ. ACOP. KP.909.17 COMPLETO (B+CX)	unid	2	401,00	802,00
79	Porta 80cm x 2,10m	unid	3	150,00	450,00
80	Forra 80cm x 2,10m	unid	3	120,00	360,00
TOTAL GERAL					21.324,41

Prazo de fornecimento: até 31 de Dezembro de 2024

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de abril de 2024.


Darlyson de Lima Mendes

Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte

